



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 02 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre o percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de São José do Divino-PI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Municipal n.º 103/2007), e pelo art. 30, I, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade,

CONSIDERANDO as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação, **DECRETA:**

Art. 1º - O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de São José do Divino-PI, será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Data: 02/03/2023 09:56:18-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL-PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA|Av.Manuel Divino,55—Centro CEP:64.245-000
CNPJ:41.522.111/0001-45|Telefones:(86)3346-1134/98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 0FBD96FF9CAE4



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 02 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre o percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de São José do Divino-PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Municipal nº 103/2007), e pelo art. 30, I, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade,

CONSIDERANDO as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação, **DECRETA:**

Art. 1º - O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de São José do Divino-PI será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I - amortização de despesas contraladas por meio de cartão de crédito; ou

II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134 / (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: F69941B901934



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0754/2023

A Prefeitura de São José do Divino-PI comunica aos interessados o ADIAMENTO DA LICITAÇÃO do Tipo Menor Valor por Lote. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06/03/2023 às 09h00min. **LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 16/03/2023 às 08h50min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/03/2023 às 09h00min. **LOCAL:** Portal de Compras Públicas. Edital disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e Licitações Web TCE-PI. **INFORMAÇÕES:** Telefones (86) 3346-1134/ (86) 98194-2918 e E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 02 de março de 2023.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA

Pregoeira

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134 / (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 3D152F7DD4454

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PISECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃOEDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022-SEMED

A Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 06.075.306/0001-93, estabelecida na Av. Manoel Divino, nº 46, Centro São José do Divino-PI neste ato representada pela Sra. Maria do Amparo Sampaio Amorim, Secretária Municipal de Educação, faz uso do presente Edital para CONVOCAR, nos termos da Legislação Vigente, o candidato APROVADO no TESTE SELETIVO Nº. 001/2022, conforme abaixo relacionada, para comparecer presencialmente munida da documentação em anexo no período correspondido entre 06/03/2023 e 10/03/2023, no horário das 07h00 às 13h00, na sede da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, sediada na Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, ou encaminhar a documentação digitalizada colorida em um único arquivo PDF para o e-mail rhpsjd@gmail.com até as 13h00 do dia 10/03/2023, para se habilitar no respectivo cargo:

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
03	ANDRE LUIS DE SOUSA CARVALHO	056.063.473-00

São José do Divino-PI, 02 de março de 2023.

MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM
Secretária Municipal de Educação

Av. Manoel Divino, 46 - Centro CEP: 64.245-000 São José do Divino-Piauí
CNPJ: 06.075.306/0001-93 | Telefone: (86) 3346 1106 E-mail: educacao@saojosedodivino.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PISECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

ANEXO I

1. COPIA DO RG (CARTEIRA DE IDENTIDADE);
2. COPIA DO CPF;
3. COPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
4. COPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
5. COPIA DO DIPLOMA E/OU HISTÓRICO ESCOLAR;
6. DUAS FOTOS 3x4;
7. COPIA TÍTULO ELEITORAL/ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO;
8. COPIA CARTÃO PIS/PASEP (CASO SEJA CADASTRADO) OU NÚMERO;
9. COPIA CARTEIRA TRABALHO;
10. COPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
11. COPIA COMPROVANTE BANCÁRIO OU CARTÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA E Nº CONTACORRENTE (BANCO DO BRASIL);
12. NÚMERO CPF DOS DEPENDENTES;
13. NÚMERO CPF DE PAI E MÃE.

Av. Manoel Divino, 46 - Centro CEP: 64.245-000 São José do Divino-Piauí
CNPJ: 06.075.306/0001-93 | Telefone: (86) 3346 1106 E-mail: educacao@saojosedodivino.pi.gov.br